



RELATÓRIO ANUAL

RELATÓRIO ANUAL – UNISOL _ CESOL CHAPADA _ANO DE EXECUÇÃO - 2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS DO ESTADO DA BAHIA – UNISOL BAHIA

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DA CHAPADA DIAMANTINA

PERÍODO DE EXERCÍCIO – 2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente **ANUAL de 2024**, período de execução **2023**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 015/2022, celebrado entre a Central De Cooperativas E Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia e esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - Cesol, com atuação no Território da Chapada Diamantina, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório de prestação de contas é relevante para atestar o fluxo da execução relativa ao contrato de gestão. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados aos trimestres: **3º, 4º, 5º e 6º** previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situado à Rua das Pedras, nº 13, Centro – Lençóis/ Bahia, CEP 46960- 000, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária. O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 09 pessoas, assim verificadas: 01 Coordenadora Geral, 01 Coordenador de Articulação, 01 Coordenador Administrativo, 01 Auxiliar Administrativo, 01 Agente de vendas, 04 Agentes Socioprodutivos, conforme exige o edital 005/2021. Contudo, ao final do 6º trimestre houve o desligamento de um dos agentes socioprodutivo.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução. Desse modo, está previsto no contrato para o 6º trimestre, atendimento mínimo para 128 empreendimentos incluídos na carteira ativa do Centro Público de Economia Solidária com assistência técnica prestada, conforme o plano de ação para produtos e serviços da Rede de Comercialização com base nas necessidades e demandas definidas pelos EES.

3. GESTÃO DO CONTRATO

Destaca-se que a vigência do contrato de gestão, ocorre entre 04/07/2022 e 03/07/2025, conforme aditivo de prazo, totalizando 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.363.750,10 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), tem por objeto a Gestão do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, de acordo com as especificidades e obrigações constantes do Edital de Seleção, com as condições previstas no Contrato de Gestão e na Proposta de Trabalho apresentada pela CONTRATADA, a Central De Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL Bahia, para prestar os serviços por meio do Centro Público de Economia Solidária, no Território da Chapada Diamantina.

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
3º Relatório	06 de janeiro de 2023 a 06 de abril de 2023	13 de abril de 2023
4º Relatório	07 de abril de 2023 a 07 de julho de 2023	14 de julho de 2023
5º Relatório	08 de julho de 2023 a 08 de outubro de 2023	16 de outubro de 2023
6º Relatório	09 de outubro de 2023 a 09 de janeiro de 2024	16 de janeiro de 2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O Primeiro Termo Aditivo deste Contrato de Gestão foi assinado entre as partes em 19/05/2021 com publicação no DOE em 25/05/2021, para este novo momento, referente ao pagamento da primeira parcela paga a Organização Social para fins de execução somente em 04/07/2022, em virtude dos processos internos. Este contrato de gestão nº 015/2022, decorreu do Edital de Seleção Pública 005/2021, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se baseou no relatório apresentado pela Contratada e foi subsidiado com elementos essenciais ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu à conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento e do resultado das diligências.

No que se refere ao cumprimento das cláusulas contratuais pela Contratada – observou-se o gerenciamento do serviço da assistência; o empenho em busca da completude do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responderam pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuou o pagamento de taxas e impostos; movimentou os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

2º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022 – PERÍODO ANO 2023															
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados															
Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável pactuada Realizado Previsto	3º Trimestre		4º Trimestre		5º Trimestre		6º Trimestre	
	Cod. Indicador	Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Parâmetro avaliação de desempenho	Peso	Pontuação máxima		Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF															
4	CF 1.1	1.1.1 – Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Número de estudo previsto	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 – Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação Elaborado	(N.º de EES com Plano de Ação Atualizados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com Plano de Ação Atualizado	64	64	96	96	128	128	NA	NA
	CF 1.3	1.3.1 – Empreendimentos com assistência técnica prestada.	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	=100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com assistência técnica	42	42	64	64	96	96	128	128
2	CF 2.1	2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.	(N.º de EES com produtos inseridos / N.º previsto de EES com produtos inseridos) x 100	=100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	N.º de EES com produtos inseridos	42	42	64	64	96	96	128	128
	CF 2.2	2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.	(N.º de EES com 02 melhorias nos produtos / N.º previsto de EES com 02 melhorias nos produtos) x 100	=100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	42	42	64	64	96	96	128	128
	CF 2.3	2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	NA	NA	01	01	NA	NA
		2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 pontos	2	20	Peças de comunicação e marketing desenvolvidas	03	03	03	03	03	03	03	03
3	CF 3.1	3.1.1 – Empreendimentos inseridos em redes de comercialização	(N.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	=100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	42	42	64	64	96	96	128	128

	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas (2º grau) constituídas com fins de comercialização.	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de cooperativas centrais existentes, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA	01	00	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos IES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo	01	00	01	00	01	01	00	00
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas e apoiadas pelos Centros Públicos de Economia Solidária.	(Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº empreendimentos previstos para atendimento) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	42	42	64	64	96	96	128	128
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável.	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Número previsto de evento	01	01	01	01	01	01	01	01
4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas.	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos com informações atualizadas	42	42	64	64	96	96	128	128
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas.	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas.	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	4	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da Produção	(Produção realizada / Capacidade da produção) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	4	10	Efetividade da Produção	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	01	01	01	01	01	01

	CF 5.2	5.2.1 - Evento formativo em Economia Solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número previsto de eventos	01	01	01	01	01	00	01	00
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com empreendimentos de Economia Solidária atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA	01	01	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Equipe do CESOL qualificada	(Nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / Nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 pontos	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	NA	NA	100%	100%	NA	NA

2º RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2022 – PERÍODO ANO 2023

Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável pactuada Realizado Previsto	3º Trimestre		4º Trimestre		5º Trimestre		6º Trimestre	
	Cod. Indicador	Nome do indicador	Fórmula de cálculo	Parâmetro avaliação de desempenho	Peso	Pontuação máxima		Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado	Meta	Realizado
II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG															
4	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(Total de despesas em conformidade/total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	100% = 10 pontos = 100% = 0 ponto	4	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal.	(Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos = 100% = 0 ponto	4	10	Limite percentual de execução do orçamento de pessoal	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%	65%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	Nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado / nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos = 100% = 0 pontos	4	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
4	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de seleção e contratação de pessoal.	(Nº de processos de seleção e contratação de pessoal aprovados / nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos no período) x 100	100% = 10 pontos = 100% = 0 pontos	4	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(Nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos = 90% e >= 80% = 8 pontos = 80% = 0 ponto	4	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(Nº de postos de trabalho ocupados / nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos = 100% e >= 90% = 9 pontos = 90% e >= 80% = 8 pontos = 80% = 0 ponto	4	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	89%
4	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	4	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	01	00	01	00	01	00
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	4	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	01	01	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	4	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	00	00	00	00	00	00
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE e etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	4	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	00	00	00	00	00	00

Avaliação da Capacidade de Gestão ANO 2023/2024 (ID Anual Trimestral) -

TRIMESTRE/ANO	Número do processo	Resultado (%) Índice de Desempenho ID Trimestral	Índice do Componente Finalístico ICF	Índice do Componente de Gestão ICG
2023				
3º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL (PERÍODO DE 06/01/2023 a 06/04/2023)	021.2131.2023.0004232-88	92%	93%	90%
4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL (PERÍODO DE 07/04/2023 a 07/07/2023)	021.2131.2023.0005108-49	90%	90%	90%
5º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL (PERÍODO DE 08/07/2023 a 08/10/2023)	021.2131.2023.0007068-24	87%	88%	88%
6º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL (PERÍODO DE 09/10/2023 a 09/01/2024)	021.2131.2024.0000447-92	84%	83%	86%

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

As metas aqui analisadas neste Relatório de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas aos trimestres: **3º, 4º, 5º e 6º** previsto no Contrato, bem como, as despesas revistas e registradas pela Organização Social. Estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações delineadas:

Relatório de Prestação de Contas está associada ao cumprimento das metas relacionadas ao quinto trimestre do Contrato de Gestão. Isto posto, estas metas e indicadores consistem na execução das seguintes ações elencadas:

CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 – Relatório com estudo do território e das redes de colaboração apresentado

Este indicador não se aplica aos trimestres em análise, vide quadro de indicadores.

CF 1.2.1- Empreendimentos da Carteira do Cesol com Plano de Ação Elaborado

Durante os trimestres 3º, 4º e 5º, a Contratada apresentou a elaboração dos planos de ação dos empreendimentos assistidos, conforme suas demandas e potencialidades. Exibiu as informações sobre o perfil do empreendimento, identificação, forma de organização, caracterização histórica, produtos, serviços, política de inclusão social, participação em programas, estrutura de produção, serviços disponíveis e necessário, problemas/gargalos a ser superados (Produto, Estrutura, Administrativo, Gestão e relações), diagnóstico (potencialidades, fragilidades, oportunidades e ameaças). Objetivos estratégicos e imediato que possibilitem efetividade dos resultados, a exemplo do que será feito; como será feito; onde será feito; porque será feito; quando será feito; custo; situação; observações. Por fim, apoio a gestão e sustentabilidade do empreendimento.

Outrossim, apresentou os documentos de credenciamento - ficha de inscrição, carta de adesão assinada pelo beneficiário, bem como o estudo de viabilidade econômica, seguido do plano de ação.

Cumprir registrar que no 2º trimestre, a Contratada mencionou que realizou uma oficina de Estudo de Viabilidade Econômica com as seguintes informações: identificação dos objetivos do estudo, como avaliar a viabilidade financeira, analisar o potencial de mercado e verificar a sustentabilidade ambiental, bem como outros aspectos importantes para a análise.

No decorrer dos trimestres correspondentes, o Centro Público encaminhou as comprovações para validação desta meta.

CF 1.3.1– Empreendimentos com assistência técnica prestada

No decorrer dos trimestres correspondentes o Cesol prestou assistência técnica aos empreendimentos assessorados. Diante do exposto, foram elencadas as atividades realizadas, conforme descritas abaixo:

- *Oficinas de Redes Sociais: Ferramentas de Comercialização;
- *Oficina de Associativismo e Cooperativismo;
- *Oficina de Manuseio e Manipulação de Alimentos;
- *Oficina de Precificação;
- *Oficina de embalagens recicláveis
- *Oficina de Designer participativo;
- *Oficina de Comercialização para empreendimentos de economia solidária;
- *Oficina de Economia Solidária e Práticas de Autogestão
- *Live: Tudo que você precisa saber sobre PAA e PNAE;

- *Oficina de Rotulagem do Café;
- *Oficina de Beneficiamento de Palha de Bananeira;
- *Oficina de Técnicas de Comercialização, Redes Sociais e Capacitação Produtiva;
- *Orientação sobre Tabela Nutricional;
- *Oficina de Atendimento ao Cliente;
- *Oficina de Rotinas de Gestão e Adequação de Regime Interno;
- *Controle de Vendas e Organização de Feiras;
- *Live Benefícios e Passo a Passo para Transição Agroecológica;
- *Elaboração de Tabela Nutricional;
- *Oficina de Informações Nutricionais e Rotulagem;
- *Oficina de Designer de Produtos;
- *Assessoria em Aspectos Jurídicos.
- *Assessoria em Aspectos Contábeis.

Por fim, a OS realizou a melhoria de produtos através de inserção de rótulos, embalagens, logomarca e tabela nutricional, conforme explicitado neste relatório no Coeficiente Finalítico: CF 2.2.1– Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado.

No decorrer dos trimestres correspondentes, o Centro Público encaminhou as comprovações para validação desta meta.

CF. 2 – Prestar assistência técnica para comercialização de produtos atendidos pelo Cesol

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Contextualizando acerca de inserções dos produtos dos grupos assessorados através das lojas fomentadas, feiras e os espaços de comercialização, a saber:

*Feira de Artesanato da Economia Solidária Lençóis *Feira do Museu de Arte Moderna –MAM; *Feira Origem Week – Centro de Convenções; *Feira Municipal de Agricultura Familiar de Lençóis; *Feira de Agroecologia da UNEB em Seabra; *Feira de Agricultura Familiar do IFBA em Seabra; *Feira Agroecológica de Palmeiras -*Bodega da UNISOL;

*I Edição da Feira de Economia Solidária em Rio de Contas/BA; *Feira de Agricultura Familiar no Município de Lençóis; *II Edição da Feira de Economia Solidária de Rio de Contas; Feira Literária de Mucugê; Empório Chapada Diamantina em Lençóis, Empório do Sítio em Mucugê.

*Feiras, Assentamento da Rosely Nunes; FEBAFS- Feira Baiana de Agricultura Familiar, Feira Agroecológica de Palmeiras, Feira da UNEB em Seabra, FLIARC- Festival Literário e Artístico de Rio de Contas, Festival de Economia Solidária em Itabuna.

Outrossim, os produtos também foram inseridos nos Empreendimentos Assessorados pelo Cesol Chapada nos seguintes mercados, a saber: Empório Brandão em Lençóis, Cesol Território Metropolitano Salvador, Cesol Portal do Sertão, Caetê Açu – Mercado, Sorveteria Delícia Empório em Lençóis, Loja Uai Bahia Cachaçaria, Empório Sancar Lençóis, Loja Sangue bom em Lençóis.

No decorrer dos trimestres correspondentes, o Centro Público encaminhou as comprovações para validação desta meta.

CF 2.2.1– Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

Sejam os produtos, agrícolas ou não agrícolas (artefatos, manualidades), precisam passar por algum tipo de tratamento ou preparar antes de chegar ao consumidor, edital 005/2021.

Isto posto, a Contratada durante o período referido teve a intenção de potencializar e agregar valor aos produtos para aumentar a visibilidade. Desse modo, deu condições de viabilizar a criação de identidade visual e o aperfeiçoamento de rótulos e embalagens com relação aos empreendimentos assistidos, através do mapeamento prévio realizado para identificar quais produtos necessitavam de melhoramento.

A OS seguiu cumprindo essa meta através da criação de logomarca, não apenas para aprimorar a imagem da logo, mas também para elevar a qualidade das identidades dos produtos no mercado, com fito em aumentar a fidelidade dos clientes e atrair novos negócios.

A fim de potencializar a comercialização, a Contratada referiu que o Centro Público destacou a necessidade de aprimoramento das técnicas e excelência no acabamento dos produtos através de elaborações de tabelas nutricionais para os produtos dos EES assistidos durante este período.

À face do exposto, a Contratada apresentou durante os trimestres referidos os portfólios com os aspectos dos produtos melhorados para cumprimento desta meta.

2.3.1 – Plano de Marketing para os produtos e serviços da rede de comercialização dos EES atendidos pelo Cesol elaborado

No 3º trimestre a OS elencou as principais atividades previstas no cronograma do Plano de Marketing, a saber: Propagar Repost dos empreendimentos; usar os empreendimentos nas Hashtags; utilizar hashtags dos parceiros e apoiadores; fomentar informações para embasamento das postagens; Trazer mais elementos para apoio da comunicação; Provocar nos empreendimentos a organização interna das suas redes sociais; Elaboração de Matérias para os sites semanalmente; Elaborar Plano de comunicação; enviar os relatórios mensais da parte de mídias sociais e design; Boletins/ revistas; Podcasts/ Lives Unisol; Criação de até 10 postagens de cards por dia nas redes sociais da Celso Chapada.

Vale ressaltar que ainda nesse período de acordo informa a OS, o plano de comunicação fomentou principalmente o planejamento das ações que envolveram a inauguração do Centro Público de Economia Solidária, em março de 2023, entre a mobilização dos empreendimentos, contato com gráfica para impressão e entrega de rótulos, avaliação em lócus dos materiais, colocação da placa de inauguração pelo time de comunicação e verificação das necessidades de melhoria do espaço.

Referenciando o 5º trimestre, a OS elencou algumas diretrizes mencionadas neste documento, quanto ferramenta que materializa o planejamento das ações para alavancar a divulgação do trabalho do Centro Público da Chapada Diamantina, um breve resumo das informações contidas no plano referido, cujo documento foi encaminhado junto às comprovações, via link, a saber:

Divulgação da Lei de Economia Solidária - para o fortalecimento de organizações comunitárias, pequenos produtores, artesãos e diversos grupos que buscam prosperar de maneira colaborativa;

Comercialização - estratégia importante em busca de mercados convencionais para ampliar a disseminação da idéia da Rede Chapada e da cooperativa de comercialização;

Comunicação – Estabelecer parcerias com rádios locais para veiculação de spots e programas temáticos sobre consumo consciente e economia solidária, divulgando os produtos e serviços disponíveis no Centro Público;

Desenvolvimento de Plataforma Online - - Criar um website e perfis nas redes sociais para exibir produtos, histórias dos empreendimentos e permitir vendas online;

Promoção e Divulgação - Desenvolver estratégia de marketing digital para promover os produtos e empreendimentos; divulgação de promoções em carro de som; promoções e combos personalizados para compras feitas com recorrência; implantação da plataforma digital; workshoping de degustação dentro da loja de fomento;

Programa de Fidelidade e Incentivos - Criar um programa de fidelidade para os consumidores diretos do Centro Público, proporcionando descontos e benefícios na compra de produtos e serviços sustentáveis;

Educação e Conscientização - Realizar campanhas de conscientização sobre os princípios e benefícios da economia solidária; realizar eventos formativos sobre os princípios da economia solidaria; realizar reuniões estratégicas com os municípios para implantação da Lei d Economia Soldaria;

Parcerias e Networking - Estabelecer parcerias estratégicas com varejistas e organizações locais; participar de eventos e feiras regionais para ampliar a rede de contatos; parcerias com prefeituras dos vinte e um municípios de atuação do Centro Público do território da Chapada.

No decorrer dos trimestres correspondentes, o Centro Público encaminhou as comprovações para validação desta meta.

CF 2.3.2 – Peças de Comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo as comprovações encaminhadas pela OS acerca deste coeficiente finalístico, durante o período referido o Cesol elaborou várias peças de comunicação na intenção de divulgar as ações do Centro Público de Economia Solidária da Chapada Diamantina.

Sendo assim, fomentou principalmente o planejamento das ações que envolveram a inauguração do Centro Público de Economia Solidária, entre a mobilização dos empreendimentos, contato com gráfica para impressão e entrega de rótulos, avaliação em lócus dos materiais para os empreendimentos que participaram da feira de economia solidária, colocação da placa de inauguração através do setor de comunicação do Centro Público.

Outrossim, elaborou estratégias de comunicação; Gestão de mídias sociais; Produção de conteúdo; Eventos e campanhas de comunicação; Avaliação de resultados; Fomentou as redes sociais, visto que é uma ferramenta potente para promover o trabalho valioso do Cesol na construção de um futuro mais sustentável para o território.

O Centro Público contextualizou que no universo das conexões digitais, as redes sociais impulsiona a divulgação da comercialização de produtos de economia solidária, por isso investe nos canais de comprovações das ações do Centro Público, a saber: CESOL CHAPADA Lençóis (@cesol.chapadadiamantina) • Fotos e vídeos no Instagram UNISOL Bahia (@unisolbahia) • Fotos e vídeos no Instagram.

No decorrer dos trimestres correspondentes, o Centro Público encaminhou as comprovações para validação desta meta.

CF.3.1- Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

C.F 3.1.1 Empreendimentos inseridos em rede de Comercialização

No decorrer dos trimestres referidos, foram realizadas reuniões com os empreendimentos, cujo objetivo foi constituir uma Rede Chapada Solidária quanto uma comunidade de apoio, na qual os empreendimentos podem compartilhar recursos, conhecimentos e experiências. Essa colaboração não apenas estimula a inovação, mas também fortalece a comercialização.

Isto posto, durante a execução desta meta nos trimestres correspondente, o Centro Público criou a rede “Chapada Solidária” para intercessão da comercialização. Desse modo, o Cesol apresentou o quadro integrante da Rede Chapada Solidária, compondo os Empreendimentos de Economia Solidária e seus respectivos municípios com carta de adesão à rede e ata de assembleia, com intenção de traçar estratégias para os empreendimentos fortalecerem suas estruturas e potencializar as demandas de comercialização.

Outrossim, no 6º trimestre o Cesol referiu que ficou alinhado a participação dos empreendimentos para o envio dos produtos para a FEBAFS - Feira Baiana de Agricultura Familiar e Economia Solidária que foi realizada em 13 e 17 de dezembro de 2023. Igualmente, de acordo informações registradas na ata, a qual foi encaminhada, foi acordada a organização de um evento que ocorrerá no primeiro semestre do ano de 2024, com o objetivo de promover a comercialização macro na Chapada, aumentando a visibilidade dos produtos da Rede Chapada Solidária.

No decorrer dos trimestres correspondentes, o Centro Público encaminhou as comprovações para validação desta meta.

CF 3. 2.1 – Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

No 5º trimestre, período que caracteriza a execução deste Coeficiente Finalístico, conforme quadro de indicadores a OS encaminhou o Estatuto da Cooperativa Central que foi aprovado com base na assembleia online realizada com os integrantes da Rede de Economia Solidaria da Chapada Diamantina. Contudo, informou que este processo está agora em fase de implantação, com a elaboração do estatuto como um passo crucial e ainda mencionou que os empreendimentos que compõem a rede estão atualmente engajados no processo de aprovação e adesão a essa cooperativa, pois essa iniciativa promete fortalecer ainda mais a cooperação entre os empreendimentos.

À face do exposto, a Executora encaminhou o Estatuto da Cooperativa aprovado nessa reunião pelos membros da Rede de Economia Solidária da Chapada. Contudo, embora o Cesol tenha empreendido esforços para alcançar o objetivo deste indicador, a meta não foi atingida, visto que o Centro Público relatou que encontra-se em fase de maturação dos empreendimentos para efetivar a Cooperativa Central.

Desse modo, o Cesol empreendeu esforços para executar a meta, contudo, não obteve êxito, portanto, a meta não foi cumprida.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Durante o 3º e o 4º trimestres referidos, o Cesol empreendeu esforços para aplicar o fundo rotativo. Contudo, devido a imaturidade dos empreendimentos não foi possível, conforme informou nos relatórios do período mencionado. Sendo assim, informou sobre as execuções das atividades que competem à formação dos empreendimentos para a maturação das ações, dentre essas, a exibição de uma Live no Facebook que foi realizada no dia 03 de julho de 2023, com a parceria do Cesol São Francisco, ministrada pela coordenadora geral, Aline Craveiro.

Referenciando o 5º trimestre, o Cesol, realizou uma reunião que foi conduzida deliberando as ações decorrentes do Fundo Rotativo Solidário. Na oportunidade, ocorreu um diálogo sobre a importância do Fundo Rotativo para os empreendimentos de Economia Solidaria da Chapada Diamantina, visto que, a partir da tomada de decisão coletiva e devidamente documentada, o Centro Público poderá efetivar a aquisição dos ativos eleitos (equipamentos, insumos, recursos), conforme orienta o Guia de Operações dos Contratos de Gestão-Cesol.

Em seguida foi feito a escolha dos representantes com intento de desempenhar papéis cruciais no processo da Criação do Fundo referido. Dese modo, foi decidido que a Organização Social (OS) terá como representante no conselho um membro, Anne Sena, enquanto o Centro Público de Economia Solidária (CESOL) terá dois membros para representar, Bertha Iris Côrtes Braga e Carla Matos Fernandes. Além disso, os empreendimentos de economia solidária, divididos em núcleos, terão um representante cada, totalizando quatro membros, a saber: 1 – Nivaldina França de Jesus, núcleo 2 – Norma Meira Correia, núcleo 3 – Gilka Milena de Barros Santo e núcleo 4 – Pauliane Maria de Jesus da Conceição. A Contratada enfatizou que a partir dessa estrutura, o comitê se empenhou na elaboração do ato constitutivo, do regimento interno e de todos os termos necessários para o funcionamento eficaz do fundo rotativo solidário.

Com relação ao 6º trimestre, o Cesol encaminhou ata de assembleia com o propósito de provocar a criação de um Grupo de Trabalho (GT) dedicado a receber propostas, com previsão de início das atividades no primeiro trimestre do ano de 2024. Contudo, o Cesol refere que teve vários contratemplos para o cumprimento dessa meta, não conseguiu aplicar o fundo rotativo. Isto posto, justificou que os empreendimentos ainda têm um sentimento internalizado de unidade, por isso ressalta que é preciso fazer todo um trabalho de conscientização e aproximação desses

empreendimentos para que o Fundo Rotativo Solidário seja efetivado.

À face do exposto, embora o Cesol tenha empreendido esforços, a meta não foi alcançada, visto que os empreendimentos ainda não conseguiram acessar o fundo rotativo.

C.F 3.4.1 Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

Nos trimestres correspondentes, a OS informa que foram inseridos novos empreendimentos na carteira ativa do Centro Público, a fim de atender a meta com base na organização interna e produtos adequados para a loja do Cesol, que foi oficialmente inaugurada no dia 10 de março de 2023.

O Cesol mencionou que a presença de empreendimentos apoiados pelo Centro Público na loja fomentada é de grande importância para a região, pois promove o desenvolvimento econômico local e sustentável. Essas iniciativas contribuem para a geração de renda, valorização da cultura regional, além de fortalecer a economia solidária no território.

Cumprir destacar que alguns dos produtos dos empreendimentos assessorados pelo Cesol Chapada Diamantina também estão sendo fomentados nas lojas colaborativas dos Centro Público Portal do Sisal e Cesol Salvador, conforme mencionado no indicador CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

No decorrer dos trimestres correspondentes, o Centro Público encaminhou as comprovações para validação desta meta.

CF 3.5.1 – Evento de estímulo ao consumo responsável realizado

Tendo em vista as comprovações apresentadas, o Cesol destacou as iniciativas promovidas pelo Centro Público Chapada Diamantina, nos eventos de estímulo ao consumo responsável no período dos trimestres, 3º, 4º 5º e 6º, a saber:

*Realização da Live: Tudo que você precisa saber sobre PAA e PNAE;

*Feira do Capão em Palmeiras e realização de roda de conversa: troca de saberes sobre a comercialização dos produtos da agricultura familiar;

*Webseminário Cesol Consumo Responsável em Nova Redenção Conselho Municipal Ecosol, em 10/02/2023;

*VIIIª Feira da Agricultura Familiar e Agroecológica de Lençóis-Ba; com a participação de Meliponicultores;

Oficinas de reaproveitamento de alimentos;

*Roda de Conversa sobre a importância de Certificação agroecológica;

"Roda de Conversa: "Nossa Força, Nossas Raízes no Assentamento Roseli Nunes.

Por fim, Feiras da Economia Solidária e Agricultura Familiar: Regularmente, são organizadas feiras em diferentes municípios da região, proporcionando um espaço para a venda e divulgação de alimentos orgânicos e agroecológicos produzidos localmente, com intento de estimular o consumo consciente e responsável.

No decorrer dos trimestres correspondentes, o Centro Público encaminhou as comprovações para validação desta meta.

CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF. 4.1.1 – Número de empreendimentos com informações atualizadas.

Durante esse período, a OS apresentou Planilhas com as informações atualizadas dos empreendimentos atendidos pelo Cesol constando as seguintes informações: nome, ano de constituição, localização geográfica, endereço, município, forma de organização, tipo, CNPJ, inscrição municipal e/ou estadual, representantes, com função e dados pessoais, email quantos associados são mulheres, homens. Além do número de participantes da produção e caracterização do empreendimento, equipamentos, ações, segmento de atuação, atividade produtiva.

A OS, frisou que as atualizações fornecidas pelos empreendimentos também auxiliam na divulgação e promoção de seus produtos e serviços, contribuindo para o fortalecimento da economia solidária na região da Chapada Diamantina.

CF 4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas

No decorrer dos trimestres correspondentes o Centro Público, encaminhou planilha atualizada com os dados das famílias dos empreendimentos assessorados pelo CESOL.

CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

CF 4.3 - 4.3.1 – Produtividade do Capital de Giro

Esse indicador é contínuo, conforme o Contrato de Gestão e permite a verificação da capacidade produtiva dos empreendimentos, bem como possibilita a verificação da capacidade de comercialização.

A Executora refere que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexada ao drive de comprovações, conforme exigência do edital 005/2021 e foi verificada

CF 4.4.1 – Efetividade da produção

Esse indicador permite a verificação da efetividade de produção dos empreendimentos assim como a verificação da capacidade de comercialização. Esta meta considera o percentual do quantitativo produzido e comercializado pelos empreendimentos, ou seja, comercialização/produção realizada.

A Executora informou que a Planilha de efetividade da produção, preenchida trimestralmente com a capacidade produtiva de cada empreendimento, encontra-se anexado ao drive de comprovações, conforme exige o edital 005/2021 e foi verificada

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

Tendo em vista as comprovações apresentadas, o Cesol destacou as iniciativas promovidas pelo Centro Público Chapada Diamantina acerca das ações do coordenador político de articulação nos trimestres, 3º, 4º 5º e 6º, a saber:

Aprovação da Lei Municipal de Economia Solidária e ato solene com a presença da Deputada Estadual Neusa Cadore	Reunião SEINFRA: Pontos de Comercialização
Assembleia mensal da Associação de Apicultores e Meliponicultores de Souto Soares	Organização do Festival de Cultura de Nova Redenção e da Feira de Economia Solidária
Reunião Turismo Base Comunitário	Reunião com gestor municipal, secretários municipais e vereadores do Município de Marcolonillo Souza
Reunião com a secretária de turismo em Andaraí	Visitas aos setores da prefeitura, articulações políticas com o secretário de agricultura de Andaraí
Visita na comunidade de pescadores de Praia em Andaraí	Reunião com prefeito de Utinga
Reunião com secretaria de cultura do município de Utinga	Reunião com secretários, vereadores do município de Souto Soares
Reunião com secretaria de agricultura de Itaitê	Reunião com secretaria de agricultura de Wagner
Reunião para articulação da feira de São João no município de Rio de Contas	Reunião de Articulação com a Secretaria Municipal de Agricultura de Souto Soares/BA.
Reunião de Articulação com a Secretaria de Meio Ambiente, Turismo e Cultura de Itaitê/BA	Reunião de Articulação com a Secretaria Municipal de Turismo e de Assistência Social de Piatã/BA
Reunião de Articulação com a Diretoria Municipal de Cultura de Ibicoara/BA.	Reunião de Articulação com Secretaria Municipal de Agricultura e Assistência Social de Andaraí/BA.
Reunião de Articulação e Alinhamento com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Redenção/BA.	Reunião de Articulação com o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Itaitê/BA.
Reunião de Articulação com a Escola de Família Agrícola de Seabra/BA	Participação e apoio na IV Conferência Municipal de Cultura de Seabra/BA
Participação e apoio na Audiência Pública sobre a Universidade Federal da Chapada Diamantina.	Reunião de Articulação com Equipe da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Boninal/BA.
Reunião de Articulação Política com o Vereador Flávio Anjos sobre a Política Municipal de Economia Solidária.	Participação no Encontro de Comunidades Quilombolas do Município de Boninal/BA.
Participação no Encontro de Comunidades Quilombolas em Machado, Piatã/BA.	Articulações com empreendimentos solidários no Município de Piatã/BA.
Participação no Encontro de Comunidades Quilombolas em Machado, Piatã/BA.	Articulações com empreendimentos solidários no Município de Piatã/BA.
Reunião de Articulação com as Secretarias Municipais de Turismo e Assistência Social de Piatã/BA.	Articulação para o fortalecimento da economia solidária junto a Escola Família Agrícola do Território da Chapada – EFATC através da Oficina sobre Economia Solidária com estudantes formandos, Seabra/BA.
Reunião de Articulação com a Coordenação do Núcleo Diretivo do Colegiado Territorial da Chapada Diamantina – CODETER, Seabra/BA.	Reunião de Articulação com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Seabra/BA.

Participação e apoio na Feira Literário de Rio de Contas/BA.	Participação da Coordenação de Articulação na I Feira de Economia Solidária do Assentamento Roseli Nunes em Itaetê/BA.
Reunião de Articulação com a Secretaria Municipal de Turismo de Piatã, SEBRAE e a Unisol Bahia em Seabra/BA.	Participação da Reunião do Colegiado Territorial da Chapada Diamantina, em Seabra/BA.
Reunião de Articulação com Poder Legislativo através do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto sobre a Política Municipal de Economia Solidária em Seabra/BA.	Reunião de Articulação com a Prefeitura de Boninal e a Secretaria Municipal de Agricultura, Boninal/BA.
Reunião de Articulação com a Prefeitura de Nova Redenção e a Secretaria Municipal de Assistência Social, Nova Redenção/BA.	Roda de Conversa durante Encontro de Comunidades Quilombolas em Machado, Piatã/BA
Encontro com a presidente da Associação do Machado, Piatã/BA; Encontro com Lideranças quilombolas e representante da Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial – SEPROMI	Encontro de Articulação com a Associação de Rio de Contas, Piatã/BA.
Encontro de Articulação com a Associação do Barreiro, Caiçara, Ribeirão de Cima, Ribeirão do Meio e Tamburil, Piatã/BA	Encontro de Articulação com a Associação do Tijuco e Capão Frio, Piatã/BA.

No decorrer dos trimestres correspondentes, o Centro Público encaminhou as comprovações para validação desta meta.

CF 5.2.1 Evento formativo em Economia Solidária

Contextualizando os eventos formativos realizados pelo Cesol, a OS destacou as seguintes iniciativas:

No 3º trimestre, realizou a Live sobre o Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais- CEFIR no dia 01/02/2023, na modalidade virtual, com a participação de comunidades quilombolas. Relatou que a intenção da atividade foi para informar e sensibilizar os proprietários rurais e a população em geral sobre a importância do cadastro e as vantagens da regularização ambiental das propriedades rurais.

Em seguida ocorreu a Roda de conversa: diálogos sobre agroecologia e Economia Solidária, em 13/02/2023, com empreendimentos da agricultura familiar de Iraquara, conduzida pela agente socioprodutivo, Liziane de Almeida, cujo objetivo foi discutir a importância da produção agrícola e do comércio justo para o desenvolvimento sustentável da região, com a proposta de constituir um grupo de certificação participativa e agroecológica no território.

Com base nas informações que ocorreram no 4º trimestre, a OS destacou a oficina de economia solidária, cuja metodologia abordou os aspectos do associativismo e cooperativismo, proporcionando aos EESs conhecimentos e reflexões importantes sobre essas temáticas fundamentais para o fortalecimento dos empreendimentos solidários. Outrossim, o Centro público mencionou que a atividade teve como objetivo principal apresentar os conceitos, princípios e benefícios do associativismo e cooperativismo, destacando sua importância na promoção da solidariedade, da autogestão e do desenvolvimento econômico sustentável.

Prosseguindo, com relação ao 5º e 6º trimestre, o Cesol considerou as feiras realizadas em Rio de Contas nos dias 22,23 e 24/09/23 e a Feira de Economia FLIARC (Feira Literária de Rio de Contas), realizada em 19 a 22 de outubro de 2023, como evento formativo em economia solidária. Contudo, nas ocasiões citadas não foram realizadas atividades com temas transversais à economia solidária com propósito de formação e ou capacitação acerca desta temática para os EES, com base nas orientações do no edital 005/202, e do acompanhamento desta comissão de avaliação, o edital orienta que seja realizado eventos compatíveis com os públicos eleitos, a partir de temas transversais à economia solidária .

À face do exposto, descontos foram aplicados para o 5º e o 6º trimestres.

CF 5.3.1 – Plenária com EES atendidos pelo Cesol realizada

Durante este período, a organização social realizou a Plenária de Economia Solidária na cidade de Lençóis, mobilizando os empreendimentos de economia solidária. A Plenária é um importante instrumento para refletir sobre o andamento das atividades do Cesol no território. Diversos empreendimentos participaram da atividade ao longo do dia. A meta foi executada conforme orientação da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação.

CF 5.4.1 – Equipe do Cesol qualificada

No 3º e 5º trimestre, o Cesol participou da Formação do CadCidadão com a equipe do Centro Público Chapada, os agentes socioprodutivos, a coordenadora geral, Magda de Almeida. Discorreu que durante o encontro foi apresentado à plataforma do sistema e passo a passo de que forma alimentar os cadastros dos empreendimentos e beneficiários.

Ademais, o Centro Público destacou a atividade de associativismo e cooperativismo para qualificação da equipe com intuito de aprimorar a metodologia e o desenvolvimento do trabalho do pessoal contratado do Cesol. Isto posto, a OS enfatizou que a capacitação da equipe do CESOL em relação ao cooperativismo é um investimento estratégico para fortalecer a economia solidária, visto que isso permite que a equipe atue como agentes facilitadores para o entendimento das ações do Centro Público.

No decorrer dos trimestres correspondentes, o Centro Público encaminhou as comprovações para validação desta meta.

COMPONENTE DE GESTÃO - CG

CG 1 – Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas, a cada trimestre foram realizadas em conformidade com o previsto no contrato de gestão.

CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

Para o trimestre em análise o gasto com pessoal ficou dentro do percentual estabelecido.

CG 2 – Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

Todas as compras atenderam ao manual aprovado e encontram-se na sede da Unisol e do Centro Público

CG 3 – Gestão de Pessoal

CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal

As contratações, seguem o regulamento de seleção de pessoal, através de processo seletivo, publicado no site da Organização Social

CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos

A Contratada continua atendendo os pré-requisitos de seleção de pessoal de forma pública e objetiva com observância dos princípios da publicidade, da isonomia, da eficiência, da moralidade, da impessoalidade e nos termos do regulamento de seleção e contratação de pessoal.

CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.

Durante o 3º e 4º trimestre, o Cesol contou com o contingente de 10 pessoas na equipe, constando: 01 coordenador geral, 01 coordenador administrativo, 01 coordenador de articulação, 01 agente de vendas, 01 auxiliar administrativo e 05 agentes socioprodutivos.

No 5º trimestre, conforme previsto no edital 005/2021, o Centro Público contou com a 09 colaboradores na equipe, a saber: 01 coordenador geral, 01 coordenador administrativo, 01 coordenador de articulação, 01 agente de vendas, 01 auxiliar administrativo e 04 agentes socioprodutivos.

Com relação ao 6º trimestre o Cesol contou com o quadro de 08 colaboradores, constando: 01 coordenador geral, 01 coordenador administrativo, 01 coordenador de articulação, 01 agente de vendas, 01 auxiliar administrativo e 03 agentes socioprodutivos. Contudo, a OS já se comprometeu em substituir a vaga, visto que o processo seletivo está ocorrendo com brevidade.

Isto posto, cumpre registrar que uma colaboradora da equipe solicitou desligamento no final do trimestre, portanto não houve tempo hábil para OS realizar a contratação de um profissional qualificado, conforme exige o contrato de gestão para substituição do cargo, visto que a organização social encontrou dificuldade para preencher a vaga referente ao perfil demandado, por isso o quadro de dimensionamento de pessoal resultou em 08 membros no final do trimestre referido.

Desse modo, o percentual de alcance do indicador registrado é 89%. Contudo, o percentual atingido não resultou em prejuízos para execução das ações do Centro Público, visto que a meta não incide desconto, haja vista que o "Desconto Máximo", de acordo o Quadro de Indicadores e Metas publicado nesse Contrato de Gestão, sob Nº 015/2022, consta no descritivo "Valor da remuneração do posto de trabalho não ocupado".

CG 4 – Gestão do Controle

CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão

Durante os trimestres correspondentes, os Relatórios de Prestação de Contas foram entregues pela Organização Social intempestivamente. Contudo, houve necessidade de notas complementares para apresentação de documentos comprobatórios, os quais foram entregues em 31/07/23, para o 3º trimestre, 26/09/23, para o 4º trimestre e 22/11/23, para 5º trimestre, porém não houve incidência de desconto, pois no quadro de indicadores consta como desconto máximo a informação ***NA – Não se Aplica**, conforme anexado a este Contrato de Gestão 015/2022.

CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social

No 4º trimestre houve manifestação do Conselho da Organização Social, conforme previsão que consta no quadro de indicadores de metas.

CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual.

Não houve descumprimento das cláusulas contratuais.

CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle.

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

Relatório Técnico Anual de Execução do Contrato de Gestão nº 015/ 2022 - Ano 2023			
Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período			
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTABILIDADE	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	215.094,02	Saldo Atual em Conta Corrente	94.472,46
Total de entradas (f)	889.396,20	Saldo Atual de Aplicação Financeira	51.445,54
Repasse Públicos no Período - Custeio	830.914,72	TOTAL DO SALDO DA CONTABILIDADE (i)	R\$ 145.918,00
Repasse Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	24.377,89		
Repagamentos indevidos - TED de volvida	34.103,59		
Devolução - multas e juros	0,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	1.104.490,22		
Total de saídas (g)	919.664,80		
Despesas de Custeio	892.187,64		
Despesas Pagas do Período	892.187,64		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	27.477,16		
Despesas Pagas do Período	27.477,16		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 184.825,42	CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0	(R\$ 38.907,42)
SALDO REMANESCENTE			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 184.825,42		
Despesas a Pagar (h)	0,00		
Despesas a Pagar - Custeio	0,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	184.825,42		

NOTA 1: O REFERIDO RELATÓRIO ANUAL É CONSTITUÍDO DAS INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS DO 3º, 4º, 5º E 6º TRIMESTRE CONFORME EXECUÇÃO NO PERÍODO DE 2023;

NOTA 2: OS SALDOS APRESENTADOS ACIMA FORAM EXTRAÍDOS DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DE CADA PERÍODO. VALE RESSALTAR QUE A ANÁLISE REALIZADA PELA COMISSÃO TÉCNICA É TRIMESTRAL, PORÉM A CONSTRUÇÃO DO REFERIDO RELATÓRIO DAR-SE DA CONSOLIDAÇÃO DOS RELATÓRIOS TRIMESTRAIS.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

1. Receitas Operacionais	3º Trimestre	4º Trimestre	5º Trimestre	6º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Receitas Recebidas	Receitas a Receber
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	181.393,68	180.293,68	190.113,68	179.113,68	730.914,72	0,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	215.094,02	0,00	0,00	0,00	215.094,02	0,00
(A) Total de Repasses	396.487,70	280.293,68	190.113,68	179.113,68	1.046.008,74	0,00
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	6.026,74	8.438,34	8.223,63	1.689,18	24.377,89	0,00
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	14.625,06	2.445,60	14.192,94	2.839,99	34.103,59	0,00
1.2.3 Outras Recitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(B) Total de Outras Receitas	20.651,80	10.883,94	22.416,57	4.529,17	58.481,48	0,00
Total Geral das Receitas Operacionais	417.139,50	291.177,62	212.530,25	183.642,85	1.104.490,22	0,00

2. Despesas de Custeio	3º Trimestre	4º Trimestre	5º Trimestre	6º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	49.328,12	62.217,37	60.397,62	67.928,23	239.871,34	0,00
2.1.2 Encargos Sociais	15.141,93	38.148,36	70.636,02	77.971,96	201.898,27	0,00
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	140,00	3.255,66	2.114,20	2.747,17	8.257,03	0,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)	64.610,05	103.621,39	133.147,84	148.647,36	450.026,64	0,00
2.2 Serviço de Terceiros	55.292,30	66.878,47	68.566,85	78.070,30	268.807,92	0,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)	55.292,30	66.878,47	68.566,85	78.070,30	268.807,92	0,00
2.3 Despesas Gerais	23.934,03	34.047,51	57.815,00	47.299,04	163.095,58	0,00
(C) Subtotal (Despesas Gerais)	23.934,03	34.047,51	57.815,00	47.299,04	163.095,58	0,00
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	2.099,50	46,60	0,00	2.146,10	0,00
(D) Subtotal (Manutenções)	0,00	2.099,50	46,60	0,00	2.146,10	0,00
2.5 Tributos	1.490,03	2.441,14	1.780,35	2.399,88	8.111,40	0,00
(D) Subtotal (Tributos)	0,00	0,00	0,00	0,00	8.111,40	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio	145.326,41	209.088,01	261.356,64	276.416,58	892.187,64	0,00

3. Despesa de Investimento	3º Trimestre	4º Trimestre	5º Trimestre	6º Trimestre	TOTAL PERÍODO	
					Despesas Pagas	Despesas a Pagar
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	12.613,98	2.287,00	4.111,05	8.465,13	27.477,16	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento	12.613,98	2.287,00	4.111,05	8.465,13	27.477,16	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)	157.940,39	211.375,01	265.467,69	284.881,71	919.664,80	0,00

NOTA 1 – NOS ITENS 1.1.1 E 1.1.2, RECEITAS RECEBIDAS, O TOTAL APRESENTADO EQUIVALE AO SOMATÓRIO DAS PARCELAS LIBERADAS DESTINADAS A DESPESAS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023;

NOTA 2 – NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O VALOR MENCIONADO CORRESPONDE AO SALDO REMANESCENTE;

NOTA 3 – NO ITEM 1.2.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO APRESENTADO REFERE-SE AO RENDIMENTO SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023;

NOTA 4 – NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REFERE-SE A ESTORNOS BANCÁRIOS OCORRIDOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023;

NOTA 5 – NO ITEM 2.5, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O TOTAL REGISTRADO NA RUBRICA “TRIBUTOS” REFERE-SE A PAGAMENTO IRRF SOBRE ALUGUEL, ISS SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, IPTU – IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA ANO 2023 E TFF – TAXA DE FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

NOTA 6 – NO ITEM 3.1, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA “AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES” NOS TRIMESTRES EM QUESTÃO ESTÃO RELACIONADOS À COMPRA DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - ELETRÔNICOS, AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E COMPUTADORES, COMPRA DE 02 COLCHÕES, MICROONDAS E IMPRESSORA PARA ESTRUTURA DO CESOL.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o somatório de R\$ 830.914,72 (oitocentos e trinta mil, nove centos e quatorze reais e setenta e dois centavos) do repasse de parcelas do Contrato de Gestão n.º 015/2021 durante o exercício de 2023. Essa quantia destinou-se as despesas de custeio e investimento. Além do saldo acima mencionado, foi registrado o valor de R\$ 215.094, 02 (duzentos e quinze mil noventa e quatro reais e dois centavos) de saldo remanescente, R\$ 24.377,89 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos) de rendimento sobre aplicação financeira e R\$ 34.103,59 (trinta e quatro mil, cento e três reais e cinquenta e nove centavos) de devolução/ estornos bancários. Tais valores resultam em R\$ 1.104.490,22 (um milhão e cento e quatro mil e quatrocentos e noventa reais e vinte dois centavos).

Outro fato relevante foi o saldo da CONCILIAÇÃO, tabela 02, com diferença de R\$ 38.907,42 (trinta e oito mil, novecentos e sete reais e quarenta e dois centavos), sem prejuízo, pois demonstra que o saldo financeiro supera o saldo bancário (conta corrente e aplicação).

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no exercício de 2023, o valor total foi de R\$ 450.026,64 (quatrocentos e cinquenta mil, vinte e seis reais e sessenta e quatro centavos). Em relação ao programado para o referido período com as rubricas: remuneração, encargos sociais e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho da UNISOL – Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia. Durante o exercício de 2023 foi registrado a regularidade do pagamento das remunerações e obrigações trabalhistas, para, além disso, houve registro de despesas com parcelas do 13º salário e verbas rescisórias. Este último, em decorrência dos desligamentos: 03 agentes socioproductivos, 02 agentes de vendas, 01 coordenador de articulação e 01 coordenador administrativo e financeiro, nos respectivos 3º, 5º e 6º trimestre.

O saldo das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” estão atreladas as atividades de “cursos de qualificação”, “organização e participação na feira natalina de economia solidária”, “articulação para a feira de artesanato em Itapetinga/BA”, “visita técnica e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária”, “serviço de fotografia e comunicação”, “serviço de contabilidade”, “avaliação, treinamento e planejamento da equipe do Cesol”, “serviço de plotagem de carro”, “hospedagem para inauguração e participação em feira”, “inauguração do Cesol”, “serviço de fotografia, jornalista e assessoria de comunicação, cobertura de inauguração, plano de marketing e do festival e layout da loja”, “jantar de treinamento”, “serviço de alimentação em Nova Redenção/Ba e na feira Ecosol em Rio de Contas/ Ba”, “assessoria jurídica”, “serviços gráficos”, “sistema APP corporativo”, “consultoria de planejamento para elaboração do relatório trimestral”, “consultoria relatório metodológico”, “treinamento para novos contratados”, “assessoria nutricional”, “assessoria nutricional”, “Serviço de aluguel e montagem de toldo”, “serviço de hospedagem e alimentação”, “Serviço de marketing” e “serviço de carga e descarga”.

Para mais, registrou na rubrica “Tributos” pagamentos referentes à IRRF sobre aluguel, ISS sobre prestação de serviço, IPTU – Imposto Predial

Território Urbano do ano 2023 e TFF – Taxa de Funcionamento e Fiscalização. E, em relação à rubrica “Investimentos”, constam registros de compra de móveis, máquinas e equipamentos eletrônicos, aquisição de notebooks e computadores, compra de 02 colchões, microondas e impressora para as instalações do Cesol.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$ 919.664,80 (novecentos e dezenove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). A comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação declara que diante das análises financeiras do 3º, 4º, 5º e 6º trimestre, a Contratada foi solicitada a responder apontamentos com intuito de melhorar a apresentação dos relatórios trimestrais, por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Os achados foram saneados.

7. PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

No decorrer deste período a pesquisa de satisfação foi realizada através do instrumento (formulários), cujas informações foram coletadas e os dados das avaliações foram inseridos em uma planilha, a partir da qual foram gerados gráficos para análise, conforme foi exibida a diagramação, anexados aos relatórios trimestrais com o esboço para alcance dos resultados, com objetivo de medir a avaliação do desenvolvimento da execução da política pública de economia solidária no território Chapada Diamantina

A pesquisa de satisfação é uma etapa fundamental dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação. É uma ferramenta que ajuda a perceber o alcance e efetividade das ações implementadas, na visão do público beneficiário, possibilitando perceber os acertos.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é de promover a avaliação da política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não foram registradas manifestações na Ouvidoria Geral do Estado em relação à execução do Contrato de Gestão em análise

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até o presente momento não houve registrado manifestação de órgão de controle acerca do Contrato de Gestão.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Em análise às cláusulas contratuais, até onde foi possível se observar, a OS cumpriu com as obrigações.

12. RECOMENDAÇÕES

As recomendações específicas estão consignadas ao final da análise de cada componente finalístico e componente de gestão, para apreciação e adequação do instrumento de prestação de contas.

Enquanto que a seguir são recomendações gerais e, por isso, visam o aperfeiçoamento da gestão por parte da organização social, mas também visa o acompanhamento, monitoramento e avaliação por parte dos membros da Comissão:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia;

A Organização Social deve manter todos os documentos relacionados ao contrato de gestão de forma organizada para fins de acompanhamento, monitoramento e avaliação, assim como fiscalização dos órgãos de controle;

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais;

Protocolar, preferencialmente na via digital, CD-ROM, de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, como pesquisas de satisfação, relatório de faturamento, fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CAD Cidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução;

Guardar os documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento, documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias;

Em hipótese de alteração do Plano de Trabalho, informar oficialmente à Superintendência de Economia Solidária – SETRE, para verificação da consonância com o objeto do Contrato, cláusulas pactuadas e edital;

Atentar a atualização e publicação em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato;

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras, indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, fotografias e lista de presença e, sendo possível, informar a receita auferida;

Qualquer alteração no quadro de pessoal, a respeito de desligamento e/ou contratação, deverá ser informado oficialmente à Sesol para garantir a manutenção do quadro de recursos humanos compatíveis ao objeto do Contrato;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão;

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários sempre estarem inseridos (resultados e metodologia) nos Relatórios de Prestação de Contas bem como suficientemente documentados nos anexos virtuais;

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13 PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, com as ressalvas, sem prejuízo da Organização Social prestar o serviço contínuo e buscando sempre a melhoria na qualidade da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, a Superintendência subscreve o presente Relatório, indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da CENTRAL DE COOPERATIVAS E EMPREENDIMENTOS SOLIDÁRIOS – UNISOL BAHIA e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS e TCE.



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima**, **Coordenador I**, em 31/07/2024, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa**, **Assessora Técnica**, em 31/07/2024, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciu Piau Vasconcelos**, **Coordenador II**, em 31/07/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello**, **Técnico Nível Superior**, em 31/07/2024, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa**, **Técnico Nível Superior**, em 31/07/2024, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aginaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 31/07/2024, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador Técnico**, em 31/07/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 31/07/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 01/08/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084733663** e o código CRC **30C867FC**.